



Portaria N° 001/2021

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo- FUMAP, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal n° 859/2008:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte, com proventos correspondentes à totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior à do óbito, ao Sr. José Terino da Silva, RG n° 4497152 SSP-PE, inscrito no CPF sob o n° 421.157.014-53, companheiro da ex-servidora Maria Laurentino da Silva, RG n° 6598562 SDS/PE e inscrita no CPF N° 012.506.654-69, titular do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 57 e seguintes da Lei Municipal 859/2008.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Dezembro de 2020.

Registra-se e publica-se.

João Alfredo, 22 de Fevereiro de 2021.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente do FUMAP